



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3.292, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Alteração da Lei nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores do magistério público municipal de Ananindeua, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo V da Lei nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, que passa a vigorar conforme a redação disposta no anexo desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 24 de janeiro de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V
TABELA DE VENCIMENTOS

PROFESSOR - 120H											
NÍVEL	REFERÊNCIA										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Especial	2.040,25	2.142,26	2.244,28	2.346,29	2.448,30	2.550,31	2.652,33	2.754,34	2.856,35	2.958,36	3.060,38
I	2.652,33	2.784,95	2.917,56	3.050,18	3.182,80	3.315,41	3.448,03	3.580,65	3.713,26	3.845,88	3.978,50
II	2.917,56	3.050,18	3.182,80	3.315,41	3.448,03	3.580,65	3.713,26	3.845,88	3.978,50	4.111,11	4.243,73
III	3.448,03	3.580,65	3.713,26	3.845,88	3.978,50	4.111,11	4.243,73	4.376,34	4.508,96	4.641,58	4.774,19
IV	4.111,11	4.243,73	4.376,34	4.508,96	4.641,58	4.774,19	4.906,81	5.039,43	5.172,04	5.304,66	5.437,28

PEDAGOGO - 180H											
NÍVEL	REFERÊNCIA										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
I	3.978,50	4.111,11	4.243,73	4.376,34	4.508,96	4.641,58	4.774,19	4.906,81	5.039,43	5.172,04	5.304,66
II	4.243,73	4.376,34	4.508,96	4.641,58	4.774,19	4.906,81	5.039,43	5.172,04	5.304,66	5.437,28	5.569,89
III	4.774,19	4.906,81	5.039,43	5.172,04	5.304,66	5.437,28	5.569,89	5.702,51	5.835,13	5.967,74	6.100,36
IV	5.172,04	5.304,66	5.437,28	5.569,89	5.702,51	5.835,13	5.967,74	6.100,36	6.232,98	6.365,59	6.498,21

OBS:

1 - Os valores do Nível Especial da tabela do Cargo de Professor são calculados multiplicando-se o valor de R\$ 2.040,25, pelo valor correspondente a Referência estabelecido na Tabela da Estrutura Básica da Carreira (Anexo IV) e dividindo-se o resultado por 100.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

2 - Os valores dos Níveis de I a IV destas tabelas são calculados multiplicando-se o valor de R\$ 2.652,33, pelo valor correspondente a Referência estabelecido na Tabela da Estrutura Básica da Carreira (Anexo IV) e dividindo-se o resultado por 100.